



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 183/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, a construção de portais de boas-vindas no município de Rio Verde de Mato Grosso, em pontos estratégicos nas entradas da cidade.

JUSTIFICATIVA

A construção de portais de entrada em pontos estratégicos das rodovias que dão acesso ao município representa não apenas uma valorização da identidade local, como também fortalece o turismo, proporciona uma recepção mais acolhedora aos visitantes e reforça o sentimento de pertencimento da população rio-verdense. Esses portais podem conter elementos que retratem as características culturais, históricas, turísticas e naturais do município, como o ecoturismo, o Rio Verde, as cachoeiras, a fauna e flora típicas do Cerrado, entre outros símbolos que fazem de Rio Verde uma cidade única e acolhedora.

Sugere-se que os portais sejam instalados na rodovia BR-163, nos dois sentidos de entrada ao perímetro urbano da cidade, e na rodovia MS-427, região do Pantanal. Além do embelezamento da cidade, os portais também funcionam como marcos de chegada e pontos de referência para quem transita pelas vias mencionadas.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2025





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

